

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de outubro de 2025

Edição Suplementar 201.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 30.805. DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.093.943,38, para reforço de dotações consignadas no vigente orcamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8°, *caput*, inciso I, da Lei n° 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.093.943,38 (um milhão noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - Setur, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro e Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de outubro de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			16,79
11.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	1.500.0	16,79
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			73.186,37



14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	73.186,37
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			815.000,00
15.001.06.181.2166.2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	449051	1.500.0	815.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			10.220,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	10.220,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			195.520,22
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	449052	1.500.0	195.520,22
TOTAL				

ANEXO II CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			16,79
11.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	16,79
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			73.186,37
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	11.728,03
		339008	1.500.0	61.458,34
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			815.000,00
15.001.06.181.2166.2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	339030	1.500.0	815.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			10.220,00
17.033.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	10.220,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			195.520,22
21.001.14.421.2102.2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	335043	1.500.0	195.520,22
TOTAL				R\$ 1.093.943,38

Protocolo 0065670498

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIAMARCOS JOSÉ ROCHA DOS
SANTOS

VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA **CASA CIVIL** ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

ERASMO MEIRELES E SA



CASA MILITAR

VALDEMIR CARLOS GOES

SECOM

RENAN FERNANDES BARRETO

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

IOSE ABRANTES ALVES DE

AQUINO

SUGESP

SEMAYRA GOMES DO **NASCIMENTO**

SETIC

DELNER FREIRE

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA

SEPOG

BEATRIZ BASILIO MENDES

SEGEP

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPEL

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA **FRANCELINO**

SEPAT

MARQUES

SIBRA

DAVID INACIO DOS SANTOS

FILHO

COGES

JURANDIR CLAUDIO DADDA

SEFIN

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

PM

REGIS WELLINGTON BRAGUIN

SILVERIO

CBM

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

SEJUS

MARCUS CASTELO BRANCO

A.S.RITO

SUPERINTENDÊNCIA DE **POLÍCIA TÉCNICO**

DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA

SILVA

SESAU

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

HRΔP

FLORI MENEZES DA SILVA

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

LUCIANA VON RONDON DE

ANDRADE

HICD

ANTONIETA MACHADO

COHREC

JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

HRC

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA

FHEMERON GABRIELE MOREIRA GASPAR, **HRSF**

JESSICA TEZORI

HRE

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

MARCELA MILREA ARAUJO

POC

LEPAC

GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA

SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA **FUNCER**

AGEVISA

LEONILDO NERY RODRIGUES

GILVANDER GREGORIO DE LIMA

BARROS IDEP

IESPRO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

SEJUCEL

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

PAULO JOSE GIROLDI

SI

GASODÁ SURUI

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA **SANTOS**

FEASE

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES

SILVA

SFAGRI

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

IDARON

JULIO CESAR ROCHA PERES

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SFDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE **MENEZES LAGOS**

SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA

IUNIOR

SETUR

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS **FAPERO**

SEOSP

PAULO RENATO HADDAD

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

IPFRON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

DETRAN

Sandro Ricardo Rocha dos Santos

CETRAN André Franc Araújo Galeazzi

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SOPH

FERNANDO CESAR RAMOS **PARENTE**

AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS CAFRD

CLEVERSON BRANCALHÃO DA **SILVA**